Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4906

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 4.094 E 4.095/2026 (Exoneração e nomeação do Presidente do Instituto de Previdência).....Pág. 3
DECRETO Nº 4.096/2026 (Altera o decreto nº 3.740/2026).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Interrupção de licença sem vencimento, habilitação, férias, suspensão de férias e tornar sem efeito).....Pág. 4 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026.....Pág. 8, 9
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9

SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 10
ERRATAS (Portaria nº 026/2026 E CONTRATO Nº 006/2026) ...Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação) .....Pág. 10

SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO .....Pág. 10 - 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 15
EXTRATO DO CONTRATO N. º 005 e 007/2026.....Pág. 15, 16

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA (Instituir a Comissão de Mérito da Comenda Governança Ananin) .....Pág. 16
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

APOSTILAMENTO (Portarias nº 0624/2025 e 0110/2026) .....Pág. 16, 17

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUCIANE MACEDO GUIMARAES
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA
LUCIANE MACEDO GUIMARAES - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.094, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Agente Político ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE matrícula funcional nº 364448-0/2, do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 DE OUTUBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 4.095, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art.1º NOMEAR LUCIANE MACEDO GUIMARAES para exercer o cargo de Agente Político de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 DE OUTUBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUSA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.096, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 3.740, de 03 de junho de 2026, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Chefe Adjunto da Comunicação, **SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA**, portador do RG nº.6236236 – SSP/PA, CPF nº. 005.225.102-05, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
João Elton Silva Nunes	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Lucas Lopes Amaro	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Ademi Eladio de Alencar	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Arlindo Penha da Silva	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Arlindo Penha da Silva	45.189.252/0001-49	Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua - FUNDESPA
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Francilda Pereira Da Silva	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Francilda Pereira Da Silva	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Francilda Pereira Da Silva	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Francilda Pereira Da Silva	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Breno Mesquita da Rosa	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Pamela Diene da Silva Duarte	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Yasmin Sodré da Paixão	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Everaldo Nascimento Sousa	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Pedro Soares Leão	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua – SEMUPA
Luiz Samuel de Azevedo Reis	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Luiz Samuel de Azevedo Reis	19.345.102/0001-77	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA
Thiago Freitas Matos	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF
Renata Das Dores Natividade	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Fabio Luiz Pereira Pantoja	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte - SEMES
Raul Victor Raiol Vicente	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Arabela de Oliveira Martins Maia	59.269.736/0001-02	Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE
Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal Da Mulher - SEMMU
Mario Jorge Santos Pinheiro	55.145.993/0001-81	Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary
Pedro Augusto Canto Salgado	60.147.578/0001-05	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal - SEMPA
Filippe Burlamaqui Bastos	59.910.515/0001-71	Secretaria Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanca Climáticas SEMC+
Kedna de Jesus Coelho Barbosa	60.055.789/0001-00	Secretaria Municipal de Lazer e Turismo - SELTUR
Marvyn Kevin Valente Brito	59.844.439/0001-43	Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SECDH
Elaine Chrisley Lobato de Jesus Gois	63.432.810/0001-37	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 3.740, de 03 de junho de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 16 DE OUTUBRO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.876, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 5.266, de 31 de agosto de 2026, que declarou a empresa VIP CARD LTDA, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, publicada na edição nº 4875 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.877, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 133 e 134 da Lei nº 3.460 de 21 de maio de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021; Decreto Municipal nº 1.571, de 22 de novembro de 2023; e Decreto municipal nº 2.716 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR apta a empresa VARKI SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.975, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELLE DIAS GONCALVES, matrícula funcional nº. 15956-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 13 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.976, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLAUCIA SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46895-9, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.977, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GREGORY WILLOW PIMENTEL ARAUJO, matrícula funcional nº. 66476-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal - Vigia, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 12 a 26 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.978, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HEDA NAZARE CLEMENTE FERREIRA, matrícula funcional nº. 34823-6, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 09 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.980, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WERENNA HELENA PADILHA COSTA, matrícula funcional nº. 46246-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 05 a 19 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.981, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CINTHYA DE MATOS FROES DE LIMA, matrícula funcional nº. 16651-0, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilante Sanitário, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.982, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA ANDREA BARBOSA COSTA, matrícula funcional nº. 31651-2, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 16 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.983, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVIA LORENA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37620-5, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemia, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 21 a 30 de ouubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.993, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal INES HARUMI SATO, matrícula funcional nº. 05411-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 19 a 28 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir 19 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.994, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEFFERSON PATRICK DA SILVA SOUSA, matrícula funcional nº. 23489-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 14 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.995, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SANDY MARIA TAVARES, matrícula funcional nº. 05394-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.996, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA PAULA MARTINS DOS REIS, matrícula funcional nº. 31248-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 15 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WALTER RICARDO CABRAL CRUZ, matrícula funcional nº. 0111-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary", publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOAO CAIQUE DE MORAES PINTO, matrícula funcional nº. 67203-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotado na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary", publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SAMILYS DE OLIVEIRA SARAIVA, matrícula funcional nº. 46435-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary", publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SAMIR ERNANI CARDEAL FLEXA DA SILVA, matrícula funcional nº. 35793-6, ocupante do cargo de Diretor de Programação, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotado na Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary", 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 17 a 31 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LEIDIENE DO SOCORRO REIS COSTA, matrícula funcional nº. 20203-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2.071, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELISANGELA BORGES MARCAL, matrícula funcional nº. 17887-0, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2.800, de 13 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.016, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LEILA EMÍDIA CUNHA DA SILVA, matrícula funcional nº. 6610-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº.4.631, de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.017, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34329-3, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MAURILENA SILVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26601-9, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLODOALDO FABIO FERREIRA, matrícula funcional nº. 34318-8, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSANE CRISTINA DA SILVA ALCANTARA, matrícula funcional nº. 26642-6, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JOSY CARLA FEIO BITTENCOURT, matrícula funcional nº. 26511-0, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.022, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA JORGEANE ARAUJO MESQUITA, matrícula funcional nº. 26586-1, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.023, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LUCIRENE ALMEIDA DUARTE, matrícula funcional nº. 26546-2, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.028 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal ADRIANE CRISTINA DOS REMEDIOS RAMOS, matrícula funcional nº. 37322-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, retornando às suas atividades a partir de 01 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria está portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.029, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 3.351, de 02 de julho de 2025, que lotou a servidora BRUNA NATERCIA RODRIGUES LEAL NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 46230-6/2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, na Escola de Governança Pública de Ananindeua, publicada na edição nº 4599 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.030, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MAIRA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ÂNGELO, matrícula funcional nº. 46310-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 5.870, de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6.031, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAIRA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ÂNGELO, matrícula funcional nº. 46310-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 05 a 15 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 6.036, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE CARLOS LEITAO LIMA, matrícula funcional nº 66332-8/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º NOMEAR JOSE CARLOS LEITAO LIMA, matrícula funcional nº 66332-8/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 3º Esta Portaria entra retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026 – SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ nº 14.711.182/0001-13, com sede na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli, nº 122, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: TOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.014.128/0001-87, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-455, representada por RAFAEL FIGUEIREDO SERRA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas que atendam aos critérios nutricionais e de qualidade exigidos, destinadas à garantia da segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social e ao atendimento das demandas da SEMCAT, conforme condições e especificações contratuais.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP), Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R$ 4.134.514,80 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Ação Social.
UNIDADE: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152567 – Gestão Administrativa do FMAS.
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
SUBELEMENTO: 3390300700 – Gêneros de Alimentação.
FONTE: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor reservado para 2026: R$ 382.602,00.
Valor reservado para 2027: R$ 3.751.912,80.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato (15/09/2026 a 15/09/2027).

ORDENADORA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.

FORO: ANANINDEUA/PA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de **R$ 13.700,00.** (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS), referente à locação do mês **JUNHO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS DANIEL REIS** ,cujo o locador é **F.P PINHEIRO LTDA** , conforme o Contrato n°. **016/2024**-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de **R$ 13.700,00.** (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS), referente à locação do mês **JULHO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS DANIEL REIS** ,cujo o locador é **F.P PINHEIRO LTDA** , conforme o Contrato n°. **016/2024**-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de **R$ 13.700,00.** (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS), referente à locação do mês **AGOSTO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS DANIEL REIS** ,cujo o locador é **F.P PINHEIRO LTDA** , conforme o Contrato n°. **016/2024**-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de **R$ 13.700,00.** (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS), referente à locação do mês **SETEMBRO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS DANIEL REIS** ,cujo o locador é **F.P PINHEIRO LTDA** , conforme o Contrato n°. **016/2024**-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de **R$ 13.700,00.** (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS), referente à locação do mês **OUTUBRO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS DANIEL REIS** ,cujo o locador é **F.P PINHEIRO LTDA** , conforme o Contrato n°. **016/2024**-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de **R$ 13.700,00.** (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS), referente à locação do mês **DEZEMBRO/2025** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS DANIEL REIS** ,cujo o locador é **F.P PINHEIRO LTDA** , conforme o Contrato n°. **016/2024**-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (indenizatório)

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior (indenização) no valor total de **R$ 4.800,00.** (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), referente à locação do mês **AGOSTO/2026** do imóvel que serve para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR IV** ,cujo o locador é **CARLOS AUGUSTO JHON BOY COSTA MOREIRA** , conforme o Contrato n°. 010/2025-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA,02 de SETEMBRO de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 004/2022-SEMED

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** referente ao **Contrato de Nº 004/2022-SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.840.293/0001-39, representado pelo Sr. Benedito Rocha Magalhães, portador da Carteira de Identidade nº 2004098117185 SSP/PE visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança do Elemento da Despesa e do Sub elemento, para pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Sub Elemento: 3.3.90.92.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso: 15500000 – Transferência do Salário Educação.
Valor Total: R$ 51.890,72 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 06 de agosto de 2026.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 027/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485 - pag.9 na data de 09/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor João Victor Cardoso - matrícula funcional nº 36148-/1, para responder pela função de Coordenador de Imposto Predial e Territorial Urbano, pelo período de 03 de novembro de 2026 à 02 de dezembro de 2026, em substituição ao servidor ocupante do cargo de Auditor Fiscal e titular da função de Coordenador de Imposto Predial e Territorial Urbano, José Alexandre Costa Silva - matrícula funcional 23967-4/1, que entrará em período de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 028/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485 - pag.9 na data de 09/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Karina Rocha Rodrigues - matrícula funcional nº 36203-4/1, para responder pela função de Coordenadora de Cadastro Mobiliário, pelo período de 03 de novembro de 2026 à 02 de dezembro de 2026, em substituição ao servidor ocupante do cargo de Auditor Fiscal e titular da função de Coordenador de Cadastro Mobiliário, Marcelo da Silva Pinto - matrícula funcional 36146-1/1, que entrará em período de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 15 de outubro de 2026.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Errata da Portaria nº 026/2026 – GAB/SEGEF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4897, de 02 de outubro de 2026, na página 08.

Onde se lê:
ROSELENE SOUZA PLAHETA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Fazendária – Interina
Decreto nº 3.955, de 24 de agosto de 2026
Publicado no DOM no dia 24 de agosto de 2026

Leia-se:
Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Errata do Extrato do Contrato nº 006/2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4897, de 02 de outubro de 2026, na página 08.

Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026

Assinantes:
CONTRATANTE:
ROSELENE SOUZA PLAHETA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Fazendária – Interina
Decreto nº 3.955, de 24 de agosto de 2026
Publicado no DOM no dia 24 de agosto de 2026

Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026

Assinantes:
CONTRATANTE:
Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Ananindeua (PA), 07 de outubro de 2026.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora, **Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 381756/1**, para atuar na condição de **FISCAL,** do **CONTRATO Nº 002.18.09.2026 – SESAU**, **firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FARMELI SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.329.432/0001-37.**

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 15 de outubro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/06/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): EDIVALDO BARATA SIQUEIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB), inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **EDIVALDO BARATA SIQUEIRA** , portador(a) do RG 3924882 - PA nº e CPF nº. 867.906.842-04 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 21.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

EDIVALDO BARATA SIQUEIRA
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/03/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(X) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): Flávio Augusto Santana Bastos

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Municipio de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nO 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, n° 1333. Centro — CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG n° 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE,** e do outro lado **FLÁVIO AUGUSTO SANTANA BASTOS** , portador(a) do RG 3254257 - PA n° e CPF nº. 981.698.902-68 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 26.2026-PMA/SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 31 de Março de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

FLÁVIO AUGUSTO SANTANA BASTOS
DISTRATADO(A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 20/04/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): IGOR NASCIMENTO MEIRELES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, n° 1333. Centro — CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF n° 381.040.912-04 e no RG n° 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE,** e do outro lado IGOR **NASCIMENTO MEIRELES** , portador(a) do RG n° 4655760, e CPF n°. 847.521.302-20 lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário n°. 3.576/2025-RH/SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temç›crário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 20 de Abril de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

IGOR NASCIMENTO MEIRELES
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/04/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): Joao Paulo Ferreira Monteiro

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOAO PAULO FERREIRA MONTEIRO** , portador(a) do RG 5695763 - PA nº e CPF nº. 016.464.172-67 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 08.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de Abril de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

JOAO PAULO FERREIRA MONTEIRO
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/06/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): JOSHUA MAHATMA SIQUEIRA DE MORAES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOSHUA MAHATMA SIQUEIRA DE MORAES** , portador(a) do RG 471481312 SSP/SP e CPF nº. 028.245.710-04 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 33.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

JOSHUA MAHATMA SIQUEIRA DE MORAES
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/06/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): KENNEDY RAFAEL SANTOS DO CARMO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **KENNEDY RAFAEL SANTOS DO CARMO**, portador(a) do RG 8607233 - PA nº e CPF nº. 063.297.242-45 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 09.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

KENNEDY RAFAEL SANTOS DO CARMO
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/07/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): LUCIANO OLIVEIRA MELO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **LUCIANO OLIVEIRA MELO** , portador(a) do RG 6950394 PC/PA e CPF nº. 020.120.432-08 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 75.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 31 de julho de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

LUCIANO OLIVEIRA MELO
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/06/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): Luiz Gustavo Meireles Ferreira

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Luiz Gustavo Meireles Ferreira**, portador(a) do RG 9351317 - PA nº e CPF nº. 027.818.192-98 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 38.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

LUIZ GUSTAVO MEIRELES FERREIRA
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/04/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): Patric do Nascimento

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **PATRIC DO NASCIMENTO** , portador(a) do RG 6842996 - PA nº e CPF nº. 041.292.692-08 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 42.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de Abril de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

PATRIC DO NASCIMENTO
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/06/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): Paulo Sergio Pereira Ferreira

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Paulo Sergio Pereira Ferreira** , portador(a) do RG 7259613 - PA nº e CPF nº. 041.245.712-16 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 44.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

PAULO SERGIO PEREIRA FERREIRA
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 12/08/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): Ramon Magalhaes da Silva

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **Ramon Magalhaes da Silva** , portador(a) do RG 9063465 PC/PA nº e CPF nº. 076.128.152-57 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 11.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 12 de agosto de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

RAMON MAGALHAES DA SILVA
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/03/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): RODRIGO BRITO DA SILVA MORAES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **RODRIGO BRITO DA SILVA MORAES**, portador(a) do RG 2220657/PC-PA. nº e CPF nº. 381.040.912-04 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 89.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 31 de Março de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

RODRIGO BRITO DA SILVA MORAES
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/04/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): Rogerio de Sousa Costa

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ROGERIO DE SOUSA COSTA** , portador(a) do RG 10620276 - PA nº e CPF nº. 602.109.963-07 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 06.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de Abril de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

ROGERIO DE SOUSA COSTA
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 30/06/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): UBIMAEL DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **UBIMAEL DA SILVA**, portador(a) do RG 5015360 PC/PA e CPF nº. 864.377.802-82 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 49.2026.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de junho de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

UBIMAEL DA SILVA
DISTRATADO

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/03/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
() Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): Walter Damasceno Pinto

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **WALTER DAMASCENO PINTO** , portador(a) do RG 2635229 - PA nº e CPF nº. 718.553.352-04 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 73.2025-PMA/SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 31 de Março de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

WALTER DAMASCENO PINTO
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/03/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(X) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari
SERVIDOR(A): Wesley Mateus Travassos de Souza

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, n° 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB),** inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO,** brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **WESLEY MATEUS TRAVASSOS DE SOUZA** , portador(a) do RG 6816991 - PA nº e CPF nº. 018.742.832-81 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A),** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 52.2026 -PMA/SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 31 de Março de 2026

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE
WESLEY MATEUS TRAVASSOS DE SOUZA
DISTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 084/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas, considerando o disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOELSON JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO**, Assessor Especial, matrícula funcional nº 358169, para fiscalizar a execução dos serviços do processo administrativo nº **13.581/2026- 1DOC.PMA.SEMUTRAN**, que teve como vencedora a empresa **J. ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.866.347/0001-88, para a contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de central de ar do tipo split e industrial e na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e aparelhos de refrigeração na Sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN, situada na Rodovia Mário Covas nº 09, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-PA, 15 de outubro de 2026.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 085/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 20.823, de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WALDIR GOMES MIRANDA**, assessor estratégico, matrícula funcional nº: 29238-9, para fiscalizar a execução dos serviços do processo administrativo nº **13.357/2026- 1DOC.PMA.SEMUTRAN**, que teve como vencedora a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.925.851/0001-97, para a contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN, situada na Rodovia Mário Covas nº 09, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-PA, 15 de outubro de 2026.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 090/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3.994, de 3º de setembro de 2026;

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor **JOÃO VICTOR SANCHES DE LIMA**, Assessor Estratégico, Matrícula Funcional nº 282197, para atuar como Fiscal do **Contrato Administrativo nº 006/2026,** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa Consórcio Alagoas Segura, inscrito no CNPJ sob o nº 64.590.861/0001-50, liderado pela empresa Labor Engenharia e Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.911.948/0001-73, em consórcio com Via Sistemas Eletrônicos de Tráfego Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.113.406/0001-22, e Mobilis Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.862.660/0001-87 para Contratação de serviço de controle de velocidade por meio de sistema de videomonitoramento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-PA, 01 de outubro de 2026.

SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ
Secretária em exercício- Decreto 3.994, de 03 de setembro de 2026.
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO PMA-SEMUTRAN N.º 005/2026.

PROCESSO Nº 12.846/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN/P.M.A.

CONTRATADO: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.925.851/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN/P.M.A.

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional programática: 0412200152370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Sub-Elemento: 3390400200 – Locação de equipamentos de TIC - computadores.
Fonte de Recurso: 15000000 – Não Vinculados de Impostos
Valor por 01 ano: R$ 271.044,00 (duzentos e setenta e um mil e quarenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.

Assinantes:

CONTRATANTE:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONTRATADO:
CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO PMA-SEMUTRAN N.º 007/2026.

PROCESSO Nº 13.581/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN/P.M.A.

CONTRATADO: J. ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.866.347/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL DE AR DO TIPO SPLIT E INDUSTRIAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS SISTEMAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN/P.M.A.

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390391700– Manutenção e Conservação de Máquinas
Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não vinculados de impostos

Valor por 12 (doze) meses: R$ 790.558,56 (setecentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390391700– Manutenção e Conservação de Máquinas
Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não vinculados de impostos
Valor por 12 (doze) meses: R$ 165.680,84 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total de R$ 956.239,40 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026

Assinantes:
CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

CONTRATADO: J. ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 53.866.347/0001-88).

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Comissão de Mérito da Comenda Governança Ananin – "Servir como Missão e Propósito" e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, pelo Regimento Interno da EGPA, em conformidade com o disposto no art. 5º da Resolução EGPA nº 01/25,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Mérito da Comenda Governança Ananin – "Servir como Missão e Propósito". Responsável pela análise e seleção dos agraciados com a referida Comenda.

Art. 2º A Comissão de Mérito será composta pelos seguintes membros:
I – ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, DIRETOR-GERAL, que a presidirá;
II – ALAN ASSIS DE ANDRADE – matrícula nº 46376-0/1
III – KLISMA KELVEN VIEIRA DA LUZ MOTA – matrícula nº 46377-9/1
IV – REGILANE FARIAS GOMES – matrícula nº 12965-8/3
V – GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES – matrícula nº 68455-4/2
VI – RENATA VANESSA DE SOUZA REBOUÇAS – matrícula nº 20993-7/2

Art. 3º São atribuições da Comissão de Mérito:
I – Analisar as indicações recebidas para a Comenda Governança Ananin em suas respectivas categorias;
II – Deliberar sobre os nomes dos agraciados, com base nos critérios estabelecidos na Resolução EGPA nº01/25;
III – Encaminhar a lista final dos agraciados ao Diretor-Geral da EGPA para homologação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 16 de outubro de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 014– PROGE

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração,ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) **REBECA DE JESUS MUNIZ**, denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 47.2023– PROGE, com início em 14/07/2025 e término em 09/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 16 de outubro de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral da Escola de Governaça Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

REBECA DE JUSUS MUNIZ
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº 023.***.***-65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 0624/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 0624/2025, publicada em 12 de novembro de 2025, diário nº 4686, que concedeu aposentadoria a servidora LUIZA HELENA DA SILVA, CPF nº 394.579.402-10, para retificar o valor dos proventos mensais, em razão da base que foi aplicado o percentual para apuração do benefício.

Onde se lê:

"com fundamento no artigo 35, § 1º da Lei Complementar nº 2.586/12, artigo 36 da Lei complementar nº 2.586/12, e do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento de R$ 5.009,20 (Cinco Mil, Nove Reais e Vinte Centavos), aplicando-se as devidas correções**.**
Provento básico..... **R$ 5.009,20"**

Leia-se:
"com fundamento no artigo 135, § 1º e 138 da Lei Complementar nº 2.586/12, e artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento de R$ **5.833,50** (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), aplicando-se as devidas correções**.**
Provento básico.....R$ 4.666,68
Adicional de Tempo de serviço....25%.....R$ 1.166,68
Provento mensal.....**R$ 5.833,50"**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0624/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 0110/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº 2.586, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 0110/2026, publicada em 08 de maio de 2026, diário nº 4799, que concedeu aposentadoria a servidora LIANA LOBATO LEAL, CPF nº 187.444.002-68, para retificar o valor dos proventos mensais, em razão da base que foi aplicado o percentual para apuração do benefício.

Onde se lê:
"com fundamento nos artigo 35, §1º e 36 da Lei Complementar nº 2.586/12, artigo 60 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 3, de 04/05/09 e do artigo 84 Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de **R$ 5.195,07** (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos), aplicando-se as devidas correções**.**
Provento mensal..... **R$ 5.195,07** "

Leia-se:
"com fundamento no artigo 135, § 1º e 138 da Lei Complementar nº 2.586/12, e artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento de R$ **8.208,85** (Oito Mil, Duzentos e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), aplicando-se as devidas correções**.**
Provento básico.....R$ 6.567,08
Adicional de Tempo de serviço....25%.....R$ 1.641,77
Provento mensal.....**R$ 8.208,85**"

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0110/2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA